

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

PLANO DE TRABALHO - 2022



CREMEC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC

Helvécio Neves Feitosa
Presidente

Inês Tavares Vale e Melo
Vice-presidente

Roberto da Justa Pires Neto
Secretário Geral
Coordenador Geral do Departamento de Fiscalização

Lino Antonio Cavalcanti Holanda
Diretor de Fiscalização no Interior

Maria Neodan Tavares Rodrigues
Diretora de Fiscalização na Capital

Conselheiros Fiscais
José Málbio Oliveira Rolim
Lino Antônio Cavalcanti Holanda
Maria Airtes Vieira Vitoriano
Maria Neodan Tavares Rodrigues
Raphael Felipe Bezerra de Aragão
Renato Evando Moreira Filho
Roberto da Justa Pires Neto

Servidores
Paulo Sidney Teixeira de Almeida



1. INTRODUÇÃO

Os Conselhos Regionais de Medicina são incumbidos da fiscalização do exercício da profissão médica, de acordo com o artigo 15, letra "c" da Lei nº 3.268/57. Já o artigo 12 do Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, deixa claro que as pessoas jurídicas de prestação de assistência médica estão sob a ação disciplinar dos Conselhos Regionais de Medicina. Portanto, todos os serviços para assistência médica devem ser fiscalizados pelos Conselhos de Medicina.

A fiscalização do exercício profissional da medicina e das organizações de saúde na jurisdição do estado do Ceará é prerrogativa e função precípua do CREMEC, através de seu Departamento de Fiscalização (DEFIS). As Resoluções CFM 2.056/13 e 2.214/2018 normatizam o planejamento e a execução destas atividades.

Nos últimos 3 anos, a demanda de fiscalizações tem crescido substancialmente. Às fiscalizações programáticas se somaram fiscalizações reativas que se avolumaram com a pandemia de covid-19. Em 2019, o DEFIS atingiu número recorde de fiscalizações, totalizando 596 ao todo, sendo 115 na Capital e 481 no Interior. Em 2020, já sob a influência da pandemia e contando com número reduzido de Conselheiros aptos a exercerem de forma segura a atividade de médico fiscal, foram realizadas 349 fiscalizações ao todo. Apesar de números expressivos, evidências sugerem que há uma demanda reprimida por fiscalizações, tanto na Capital como no Interior.

Inúmeras medidas administrativas, com apoio da atual Diretoria do CREMEC, vêm sendo adotadas de maneira a permitir que o DEFIS possa continuar cumprindo e ampliando suas ações. Entre as medidas adotadas destacam-se: (a) Planejamento Estratégico Institucional (PEI) desenvolvido em 2019/2020 estabelecendo objetivos estratégicos e indicadores específicos; (b) reforma e ampliação da área física do DEFIS realizada em 2019; (c) reuniões regulares da Comissão de Fiscalização, que passaram a ser quinzenais; (d) adoção de assinatura eletrônica com certificação digital padrão ICP-Brasil para viabilizar o andamento dos procedimentos administrativos; (e) concurso público realizado em 2021 para contratação de médico fiscal e agentes fiscais.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC

Para o ano de 2022, considerando planejamento, investimentos e reestruturação realizados no setor, a perspectiva é, ao mesmo tempo, promissora e desafiadora, uma vez que o novo cenário que se apresenta para o DEFIS permitirá ampliação significativa de suas atividades, garantindo a efetivação da Medicina como profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade no estado do Ceará.

2. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo apresentar metas, metodologia e previsão orçamentária para as ações de fiscalização do CREMEC para o ano de 2022.

As ações serão desenvolvidas pelo DEFIS e deverão ter caráter permanente, efetivo e direto junto às instituições de serviços médicos, públicas ou privadas, e incluem: (a) fiscalizar o exercício da profissão de médico; (b) fiscalizar as instituições e estabelecimentos que prestam serviços médico-assistenciais; (c) fiscalizar a publicidade e anúncios de médicos e de serviços de assistência médica, quaisquer que sejam os meios de divulgação; (d) manter os registros dos médicos, estabelecimentos médico-assistenciais e dos planos e seguros-saúde devidamente atualizados; (e) manter os documentos dos processos de fiscalização devidamente registrados e arquivados.

Os princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) permearão todas as ações do DEFIS neste contexto, assim como o que determina a Lei Complementar 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) e a Lei 8.666/93 (Licitações e Contratos da Administração Pública).

3. METAS E INDICADORES

Com a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional, foram definidos 7 Objetivos Estratégicos para o CREMEC através da utilização da metodologia do *Balanced Scorecard*. O OB3 é específico e diz respeito a eficácia nos processos fiscalizatórios. Para tanto, foram definidos Indicadores Chaves de Performance (KPI - *Key Performance Indicator*), com fórmula e periodicidade para medição definidas. Os indicadores foram: (a) Índice de Fiscalização realizada



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC

(IFR); (b) Índice de Fiscalização Reativa (IFRa); (c) Índice de Fiscalização Reativa na Capital (IFRaC) e (d) Índice de Fiscalização reativa no Interior (IFRaI) (Tabela 1).

Tabela 1. Indicadores Chaves de Performance, fórmula, periodicidade para medição e responsabilização definidos para as ações de fiscalização do CREMEC em 2022.

Fonte: Planejamento Estratégico Institucional CREMEC 2020 - 2024.

(OB3) Eficácia nos processos de Fiscalização	Processos Internos	Índice de Fiscalização realizada (IFR)	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Fiscalizações realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de Fiscalizações planejadas}} \times 100$	Mensal	Secretário Geral
		Índice de Fiscalização Reativa (IFRa)	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Fiscalizações reativas}}{\text{N}^\circ \text{ de Fiscalizações realizadas}} \times 100$	Mensal	Secretário Geral
		Índice de Fiscalização Reativa na Capital (IFRaC)	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Fiscalizações reativas na Capital}}{\text{N}^\circ \text{ de Fiscalizações realizadas na Capital}} \times 100$	Mensal	Secretário Geral
		Índice de Fiscalização reativa no Interior (IFRaI)	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Fiscalizações reativas no Interior}}{\text{N}^\circ \text{ de Fiscalizações realizadas no Interior}} \times 100$	Mensal	Secretário Geral

Para a definição das metas do DEFIS para 2022, foi realizada, quando possível, análise dos resultados dos indicadores nos últimos três anos. Para o alcance das metas foram estabelecidas ações estratégicas organizadas em 10 Projetos Estratégicos.

Projeto 1. Otimização e ampliação das Ações de Fiscalização do DEFIS

- Realizar fiscalização em 1.000 serviços de saúde, públicos e privados, sendo 300 na Capital e 700 no Interior;
- Realizar estudo de definição do universo de Serviços de Saúde públicos e privados no estado do Ceará;
- Sistematizar Inteligência de Fiscalização (Tomada de decisões baseadas em informações estratégicas);
- Definir capacidade de fiscalização anual;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC

- Ampliar a equipe de fiscalização através da contratação por concurso de médico fiscal e agentes fiscais;
- Incrementar infraestrutura do Setor de Fiscalização na sede e nas seccionais, com aquisição de mais 3 veículos (1 para a capital e 2 para as seccionais de Sobral e Juazeiro);
- Realizar Oficina de capacitação de servidores, médico, agentes fiscais, Conselheiros e representantes seccionais para atualização dos processos no CRVirtual;
- Manter reuniões quinzenais de avaliação e planejamento das ações;
- Elaborar plano de melhoria das ações de fiscalizações programáticas da capital e do interior.

Projeto 2. Monitoramento das recomendações elencadas em Relatórios de Fiscalização

- Aumentar número de fiscalizações de follow-up;
- Criar mecanismos de checagem online de ações corretivas;
- Efetivar o uso da ferramenta de monitoramento do CRVirtual;
- Criar atividades de monitoramento dentro do setor de fiscalização, com um servidor responsável pelos monitoramentos (planilha de controle, contato com a instituição fiscalizada, cobrança das respostas do relatório).

Projeto 3. Programa de Atendimento às resoluções do CFM

- Definir plano de ação para regulamentar Diretor Técnico, Diretor Clínico, Regimento Interno, Comissões Obrigatórias.
- Implementar ações de relacionamento com os Diretores Técnicos.

Projeto 4. Fórum Anual de Fiscalização do CREMEC

- Realizar Fórum Anual de Fiscalização do CREMEC com vistas a prestação de contas à sociedade sobre as ações de fiscalização.

Projeto 5. Unificar ações de Fiscalização e CODAME

- Melhorar infraestrutura e RH para a CODAME;
- Elaborar plano de melhoria para o Termo de Comparecimento e Orientação - TCO;
- Otimizar as ações de educação continuada específica (CODAME);



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC

- Implementar interação com o marketing.

Projeto 6. Atualização de cadastros de Pessoa Jurídica (PJ) inscritas

- Implementar frente de fiscalização para levantamento das empresas cadastradas;
- Levantar informações das empresas fechadas em cada mês.

Projeto 7. Mapeamento de Pessoa Jurídica (PJ) não inscrita

- Elaborar plano de mapeamento de PJs não inscritas.

Projeto 8. Informatização dos Processos Internos do DEFIS

- Implementar digitalização de todos os processos internos;
- Implementar tramitação eletrônica de todos os processos internos;
- Implementar ferramentas disponibilizadas pelo CFM (SEI)

Projeto 9. Estruturação das Seccionais para ampliar ações do DEFIS

- Estruturar as Seccionais para ampliação dos processos fiscalizatórios no Interior.
- Adquirir veículo de pequeno porte para ampliar fiscalizações na Seccional do Cariri
- Implantar sala de videoconferência nas seccionais Sobral e Cariri
- Capacitação de representantes seccionais em CRVirtual através de Oficina

Projeto 10. Melhoria do relacionamento institucional

- Melhorar relacionamento com instituições externas relacionadas (Ministério Público; SMS; SESA; Junta Comercial).

4. METODOLOGIA

A Comissão de Fiscalização do CREMEC se reunirá quinzenalmente para avaliar e planejar as ações visando o alcance das metas estabelecidas neste documento para 2022. Decisões que requeiram decisões colegiadas ou de instâncias superiores serão levadas à Diretoria e/ou à Plenária do CREMEC.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC

Semanalmente serão realizadas fiscalizações programáticas ou reativas no interior e na capital. As fiscalizações serão realizadas por um ou dois médicos fiscais e/ou agentes fiscais integrantes da Comissão de Fiscalização. Também poderão participar fiscais *ad hoc* nomeados para fiscalizações específicas.

O DEFIS atuará de maneira programática ou reativa (por denúncia) de maneira pedagógica, educativa e portanto preventiva e ainda corretiva, respeitando as peculiaridades de cada local vistoriado.

Com relação a Atenção Primária, serão programadas reuniões (presenciais ou remotas) com participação do Secretário de Saúde do Município, Coordenador do PSF do município, representante do Conselho Municipal de Saúde do município, Promotora de Defesa da Saúde Pública, CREMEC e médicos do PSF (enfermeira e dentistas opcionais). As reuniões terão como objetivo o acompanhamento de fiscalizações previamente realizadas, além de objetivos pedagógicos.

A aquisição de bens e insumos necessários ao bom desempenho do DEFIS será realizada através de planejamento e articulação com a Diretoria, a Assessoria Jurídica e a Comissão de Licitação do CREMEC.

5. ORÇAMENTO

A seguir está apresentado orçamento detalhado com os custo unitários de itens necessários para a perfeita execução das ações de fiscalização do CREMEC para 2022 (Tabelas 2, 3 e 4). As fontes de recursos serão do CFM e do próprio CREMEC.

Tabela 2. Despesas de Capital para 2022.

Item	Referência	Qt	Preço (R\$)	Total
Picape cabine dupla	Chevrolet S10 LTZ 2.8	1	260.000	260.000
Veículo pequeno	Renaut Sandero 1.6	1	65.000,00	65.000,00
Computadores de mesa	Dell Vostro Small Desktop i5, 8GB, SSD	10	4.200,00	42.000,00



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC

Item	Referência	Qt	Preço (R\$)	Total
Scanner de mesa	Canon DR C-230	2	1.475,99	2.951,98
Monitores	LG 19" com ajuste de altura	10	800,00	8.000,00
Tablets	Samsung A7	12	1.500,00	18.000,00
Câmeras p/ videoconferência	Logitech Brio 4k c/ microfone integrado	4	1.000,00	4.000,00
Servidor p/ acesso e autenticação	Dell Power Edge T140 Tower	1	5.000,00	5.000,00
Software p/ servidor FTP	Windows Server	1	1.500,00	1.500,00
Pacote Windows Office	Office Professional 2019	10	1.000,00	10.000,00
Telefone sem fio com 8 ramais	TS 5150 Bina 8 Ramais c/ Headset	1	2.500,00	2.500,00
Móveis modulados	Custo médio por metro quadrado	80	140,00	11.200,00
Total				430.151,98



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC

Tabela 3. Despesas Administrativas para 2022.

Item	Referência	Qt	Preço (R\$)	Total
Jeton	Reunião quinzenal Comissão de Fiscalização (10 Jetons/Reunião)	240	660,00	158.400,00
Combustível	Litros	10.000	5,00	50.000,00
Manutenção de veículos	Revisão	6	5.000,00	30.000,00
Diária	Fiscalização no Interior	250	660,00	165.000,00
Auxílio Representação	Fiscalização na Capital	260	330,00	85.800,00
Fórum Anual de Fiscalização	Evento	1	15.000,00	15.000,00
Fórum Anual da CODAME	Evento	1	15.000,00	15.000,00
Oficina de Capacitação do Setor de Fiscalização	Evento	1	30.000	30.000,00
Material de divulgação do Setor de Fiscalização para médicos e empresas	Folder 2 dobras	10.000	0,37	3.700,00
Material de divulgação CODAME para médicos e empresas	Folder 2 dobras	10.000	0,37	3.700,00
Passagens de Conselheiro	Reuniões no CFM e visitação a outros CRMs	6	1.500,00	9.000,00
Diárias de Conselheiro	Reuniões no CFM e visitação a outros CRMs	18	990,00	17.820



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC

Item	Referência	Qt	Preço (R\$)	Total
Passagens de Servidor	Reuniões no CFM e visitação a outros CRMs	4	1.500,00	6.000,00
Diárias de Servidor	Reuniões no CFM e visitação a outros CRMs	12	660,00	7.920,00
Total				597.340,00

Tabela 4. Orçamento resumido para 2022.

Item	Valor R\$
Despesas de Capital	430.151,98
Despesas Administrativas	597.340,00
Total	1.027.491,98

Verba oriunda do CFM, da ordem de R\$ 646.751,98, corresponderá a 63% do total do orçamento previsto. Já a verba oriunda do próprio CREMEC será de R\$ 380.440,00 e corresponderá a 37% do total. Nas tabelas 5 e 6 estão discriminados os itens que serão custeados com as verbas do CFM e do CREMEC, respectivamente.

Tabela 5. Itens do orçamento que serão custeados pelo CFM (estimados).

Item	Referência	Qt	Preço (R\$)	Total
Picape cabine dupla	Chevrolet S10 LTZ 2.8	1	260.000	260.000,00
Veículo pequeno	Renaut Sandero 1.6	1	65.000,00	65.000,00
Combustível	Litros	10.000	5	50.000,00
Manutenção de veículos	Revisão	6	5.000,00	30.000,00
Diária	Fiscalização no Interior	250	660	165.000,00
Auxilio Representação	Fiscalização na Capital	260	330	85.800,00
Total				655.800,00



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC

Tabela 6. Itens do orçamento que serão custeados pelo CREMEC (estimado).

Item	Referência	Qt	Preço (R\$)	Total
Computadores de mesa	Dell Vostro Small	10	4.200,00	42.000,00
Scanner de mesa	Canon DR C-230	2	1.475,99	2.951,98
Monitores	LG 19" com ajuste de	10	800	8.000,00
Tablets	Samsung A7	12	1.500,00	18.000,00
Câmeras p/ videoconferência	Logitech Brio 4k c/	4	1.000,00	4.000,00
Servidor p/ acesso e autenticação	Dell Power Edge T140	1	5.000,00	5.000,00
Software p/ servidor FTP	Windows Server	1	1.500,00	1.500,00
Pacote Windows Office	Office Professional 2019	10	1.000,00	10.000,00
Telefone sem fio com 8 ramais	TS 5150 Bina 8 Ramais	1	2.500,00	2.500,00
Móveis modulados	Custo médio por metro	80	140	11.200,00
Jeton	Reunião quinzenal	240	660	158.400,00
Passagens de Conselheiro	Reuniões no CFM e	6	1.500,00	9.000,00
Diárias de Conselheiro	Reuniões no CFM e	18	990	17.820,00
Passagens de Servidor	Reuniões no CFM e	4	1.500,00	6.000,00
Diárias de Servidor	Reuniões no CFM e	12	660	7.920,00
Fórum Anual de Fiscalização	Evento	1	15.000,00	15.000,00
Fórum Anual da CODAME	Evento	1	15.000,00	15.000,00
Oficina de Capacitação do Setor de	Evento	1	30.000	30.000,00
Material de divulgação do Setor de	Folder 2 dobras	10.000	0,37	3.700,00
Material de divulgação CODAME para	Folder 2 dobras	10.000	0,37	3.700,00
Total				371.691,98

Este plano foi submetido a apreciação pela Diretoria do CREMEC, sendo aprovado nesta data.

Fortaleza, 24 de setembro de 2021.

ROBERTO DA

JUSTA PIRES NETO

Assinado de forma digital por
ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO
Dados: 2021.09.30 15:54:39
-03'00'

Cons. Roberto da Justa Pires Neto

Secretário Geral do CREMEC

Coordenador do Departamento de Fiscalização - DEFIS